SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2537

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de copiadoras/impressoras/scanner, duplex, novas de primeiro uso, laser monocromático, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo (tonner, cilindro e revelador), peças, serviços e manutenção, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação, Controle Interno, Finanças e Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00003/2020 do Pregão Presencial nº 00005/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA - 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.3001.3019- MANUT DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; 3390.39 99 001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA - 04 124 2005 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ 02.914.690/0001-10 - VALOR: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 30/02/2020 - Vigência: 04/02/2021.

Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:10ABB231

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00009/2019 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNETÍCOS OU MICRO PROCESSADOS (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, FILTRO DE ÓLEOS, FILTRO DE AR E ÓLEOS PARA MOTOR), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00002/2020 Adesão a Registro de Preços nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 062 2005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUM 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 213 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E ECONÔMICO 04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 2005 2046 MANUTENCAO DOS

CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ÁREA SOCIAL 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 20 122 2005 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27 812 2005 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 04 122 2005 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INST. E POLÍTICA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 1005 2914 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3390.30 99 120 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 06/02/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** – CNPJ: 00.604.122/0001-97– VALOR: R$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) – DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/02/2020.

Caaporã - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:48D7DEDD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação da estrada Vicinal no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 879190/2018/MAPA/CAIXA. **LICITANTES HABILITADOS:** A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; COVALE CONSTRUCOES DO VALE; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME. **LICITANTES INABILITADOS: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** – não apresentou a declaração Formal indicando as instalações (layout)-item 8.5.3; apresentou a comprovação de visita no dia 22/01/2020, assim não cumpriu os três dias conforme o item 6.9.1 do edital; **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, apresentou a certidão de falência vencida(item 8.4.1 do edital) e na declaração do item 8.6.7 não tem assinatura do engenheiro, só apresentou com assinatura do representante legal da empresa, assim descumpriu o item edital; **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO,** apresentou a comprovação de visita no dia 16/01/2019, como o edital do processo é de 07 de janeiro de 2020 assim fica a empresa desabilitada**; DEL ENGENHARIA - EIRELI – ME**, apresentou a comprovação de visita no dia 24/01/2020, assim não cumpriu os três dias conforme o item 6.9.1 do edital; **F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** não apresentou a declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme o item 8.6.2 do edital**; MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME** apresentou a comprovação de visita no dia 24/01/2020, assim não cumpriu os três dias conforme o item 6.9.1 do edital; **MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** apresentou a comprovação de visita no dia 24/01/2020, assim não cumpriu os três dias conforme o item 6.9.1 do edital; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme o item 8.6.2 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/02/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7223AA8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contração de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN000012020, a qual sugere a contratação de:

- WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 10.488.400/0001-41
Valor: R$ 366.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EDA39E76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN000012020: Contração de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 10.488.400/0001-41
Valor: R$ 366.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A25B59EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contração de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000012020.
DOTAÇÃO: 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15 452 1010 2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 401012020 - 24.01.20 - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 366.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CB392B9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:513503EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2019

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2019 - CONTRATO Nº 10068/2019-CPL
Ilmo Senhor
Representante Legal da Contratada
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
Rua José Agripino e Silva, s/nº
Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa, Paraíba, Cep: 58.170-000

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação **Tomada de Preço nº 00001/2019;**
Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do **contrato nº 10068/2019-CPL** é até **24/03/2020**;
Considerando que em visita técnica realizada em **06/02/2020** pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do **Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4,** constatou-se que a **OBRA ESTÁ PARALISADA;**
Considerando que a empresa contratada não informou, como também não justificou os motivos para paralisação da obra e possível retardamento da conclusão da obra;
Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;
Considerando o disposto nos **Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93**;
Resolve **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI,** na condição de contratada para **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO DINIZ,** para no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a partir da publicação desta, retomar imediatamente a execução da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos **I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações**.
Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da **Lei Federal nº 8.666/93**, em especial em seus **artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f'**, em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 07 de fevereiro de 2020.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:34A65685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10078/2019 – TP 00004/2019

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10078/2019 – TP 00004/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 18.127.470/0001-86) pela nulidade da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 10078/2019, relativo à Tomada de Preços nº 00004/2019, REJEITA o recurso apresentado pela citada empresa e RATIFICA a rescisão unilateral do referido contrato, bem como a aplicação das sanções previstas. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. Os autos do resultado do recurso encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Barra de Santa Rosa, 03 de fevereiro de 2020.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D498C85B

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSA CORRÊA COSTA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2002526, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2020.

Barra de Santa Rosa, 07 de fevereiro de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:1930BF95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículo, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, **às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 07 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A4194097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de frutas e verduras, destinados as atividades das secretarias do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, **às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 07 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D8D89407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada, sem fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.15.451.1023.1008 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00043/2020 - 31.01.20 - JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI - R$ 125.735,50.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:50863BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma da Escola Municipal do Ensino Fundamental José Batista de Sousa no município de Bernardino Batista/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.
LICITANTES INABILITADOS:
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 19/02/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1599EF04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **20 de FEVEREIRO de 2020**, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB85023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GILBERTO GONCALVES DA ROCHA – CNPJ 07.396.852/0001-32 - Valor: R$ 64.495,00; JAELSON RODRIGUES DE CARVALHO 02562104463 – CNPJ 30.764539/0001-88 - Valor: R$ 46.929,28; JOAO PEREIRA BATISTA NETO 03376927421- CNPJ 26.954.508/0001-12 - Valor: R$ 31.458,16; JOSE JOAB DE SOUSA SAMPAIO 08037075419 – CNPJ 26.962.350/0001-22 - Valor: R$ 29.947,80; JOSEMAR BORBUREMA – CNPJ 26.926.271/0001-66 - Valor: R$ 49.008,96; MARIA ALINE ANGELO MARQUES – CNPJ 35.941.880/0001-85 - Valor: R$ 22.716,80; PONTO LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ 19.625.211/0001-48 - Valor: R$ 148.925,20. O valor global da presente licitação é R$ 393.481,20 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FDC2FE79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 06 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:40 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, assistência, finança e administração do Município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 06 de Fevereiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:B4B12C02

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOL PP 03 2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição de Pneus e assessórios de fabricação NACIONAL, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a prefeitura municipal de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 68.688,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 324.426,00.

Caiçara - PB, 07 de Fevereiro de 2020

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E58B8EA9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PP 03 2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Pneus e assessórios de fabricação NACIONAL, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a prefeitura municipal de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB 40%, SÁLARIO EDUCAÇÃO E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00006/2020 - 07.02.20 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 68.688,00; CT Nº 00007/2020 - 07.02.20 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 324.426,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:1F0EA88F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 19/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:27794F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020

OBJETO: Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 19/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A845706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 20/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:855B904D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Catingueira – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:43889F7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 23/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 23/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 23/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 6 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 06 de Fevereiro de 2020, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:98CEC7BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 08/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, em favor da Empresa: **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 20.284.072/0001-15, com sede na Rua José Pedro Celestino, N.º 11, Bairro Centro, São José da Lagoa Tapada –PB, CEP: 58.815-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 359.651.84 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:81D7DFA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 08/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, em favor da Empresa: **F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 20.284.072/0001-15, com sede na Rua José Pedro Celestino, N.º 11, Bairro Centro, São José da Lagoa Tapada –PB, CEP: 58.815-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 359.651.84 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:76A35867

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,
Inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**.
Com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Com valor de R$ 157.570,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais)

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME,
Inscrita CNPJ 08.824.755/0001-12
Sede na Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB
Com valor de R$ 107.708,20 (cento e sete mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

JOANA DARC COSTA AFREU,
Inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36,
Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB
Com valor de R$ 45.834,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES 03218050464,
Inscrita no CNPJ 30.559.723/0001-96,
Com sede na rua Antonio F. DE Oliviera,S/N –caixa d'agua-Piancó/PB,
Com valor de R$ 52.409,25 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

GABRIELA PINTO DE FREITAS,
Inscrita no **CNPJ 34.983.649/0001-91**,
Com sede na av. Deputado Soares Madruga- centro, n° 376,2° andar-Itaporanga-PB,

Com valor de R$ 20.499,20 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FRANCISCO NICOLOU DA SILVA EIRELI
Inscrita no CNPJ: 31.988.049/0001-28,
Com sede na Av Manoel Medeiros Maia, centro Itaporanga-PB
Com valor R$ 47.529,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos)

Valor Global: R$ 431.550,15 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos).

ITAPORANGA – PB, 07 de Fevereiro de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:D566DB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1074/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MARCELINA BRUNET CRIZANTO DINIZ MENDES, portadora do RG. nº. 2.766.407-2ª. Via–SSDS/PB e CPF nº. 053.066.534-48, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4134277A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1075/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL, portadora do CPF nº. 473.631.004-97, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5 do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6BA68993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1076/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JANAINA RODRIGUES ANSELMO PAZ, portadora do CPF nº. 053.520.304-74, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B508CB5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 036/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,
Inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**.
Com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Com valor de R$ 157.570,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais)

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME,
Inscrita CNPJ 08.824.755/0001-12
Sede na Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB
Com valor de R$ 107.708,20 (cento e sete mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

JOANA DARC COSTA AFREU,
Inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36,
Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB

Com valor de R$ 45.834,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES 03218050464,
Inscrita no CNPJ 30.559.723/0001-96,
Com sede na rua Antonio F. DE Oliviera,S/N –caixa d'agua-Piancó/PB,
Com valor de R$ 52.409,25 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

GABRIELA PINTO DE FREITAS,
Inscrita no **CNPJ 34.983.649/0001-91**,
Com sede na av. Deputado Soares Madruga- centro, n° 376,2° andar-Itaporanga-PB,
Com valor de R$ 20.499,20 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FRANCISCO NICOLOU DA SILVA EIRELI
Inscrita no CNPJ: 31.988.049/0001-28,
Com sede na Av Manoel Medeiros Maia, centro Itaporanga-PB
Com valor R$ 47.529,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos).
Valor Global: R$ 431.550,15 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos).
Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:20113A20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E FÓRMULASESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

TECNOCENTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 06.948.769/0002-01
ENDEREÇO: AV. DUARTE DA SILVA, 490 – CENTRO – JOÃO PESSOA-PB.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 06 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:BD121938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UBSF LOCALIZADA NA RUA IRINEU RODRIGUES DA SILVA.** Com fundamento no artigo 24, inciso VII da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR FRANCISCO PINTO BRANDÃO FILHO
CPF: 205.783.264-34
ENDEREÇO: RUA IRINEU RODRIGUES DA SILVA, S/N, ITAPORANGA-PB
VALOR ESTIMADO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de Janeiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4485DD39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/2020

DECRETO Nº. 162/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Resultado Final para o Cargo de Professor de Ensino Fundamental I, após o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800518-53.2016.8.15.021 e em conformidade com os Critérios de Desempate estabelecidos no Edital Regulador do Certame.

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Rosa Alves Da Silva	24º
Josefa Arialine Da Silva	25º
Maria Joseny Ferreira Da Silva	26º
Neurides Tolentino Alves	27º

Cargo:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Jackson Gomes De Andrade Silva	2º

Cargo:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Josefa Afra De Moura Pita	16º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, o candidato relacionado no art. 1º, deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:
a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 07 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D690676C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 266/2017 proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração das infrações disciplinares de Inassiduidade Habitual, Impontualidade, entre outras. Atribuídas a Servidora Pública Ana Virgínia Gomes Barros, matrícula n° 20004739/2018, qualificado nos autos do Processo Administrativo Nº 152/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 06 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7F271D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 266/2017 proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração da infração disciplinar de Inassiduidade Habitual, Impontualidade, entre outras. atribuído ao Servidor Público Jacob Pereira Neto, matrícula n° 4700, qualificado nos autos do Processo Administrativo Nº 228/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 06 de Fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:56E8C5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1077/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar THAYSE GRAZZIELLY PAULO DE ASSIS, portadora do CPF nº. 076.759.154-29, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, sob matrícula nº. 4352, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:793B4261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1069/2020

* REPUBLICADO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:
Nomear MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL, portadora do CPF nº. 473.631.004-97, **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, CNPJ de nº. 12.770.413/0001-34, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS,** podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**,emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de fevereiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0EB183BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
CNPJ Nº 21.616.039/0001-08
VEÍCULO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV - PLACA QFX 3235/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
CNPJ Nº 22.889.186/0001-14
VEÍCULO: CHEVROLET/CELTA 1.0 L LT – PLACA OGB 2767/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LEONARDO SOUZA DE MENDONÇA
CNPJ Nº 31.661.436/0001-55
VEÍCULO: VW/VITRUS CL AD – PLACA QFX/5413/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
CNPJ Nº 31.734.068/0001-28
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA KJD 6952/PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE

SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JANEO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ Nº 32.393.616/0001-66
VEÍCULO: GM/CLASSIC LIFE – PLACA MOQ 8398/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: BRUNO JOAN PONTES DE QUEIROZ
CNPJ Nº 32.521.037/0001-51
VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE – PLACA MOA 1412/PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CHAMADA PÚBLICA 002/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CNPJ Nº 32.391.539/0001-05
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI – PLACA PDS/8632-PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Data Assinatura: 07/02/2020
VIGÊNCIA: 31/01/2020

Juripiranga, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: SEVERINO VELOSO DE MELO FREITAS
CNPJ Nº 31.454.806/0001-83
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L MT LTZ – PLACA QFV 2745/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ Nº 32.519.731/0001-34
VEÍCULO: I/FIAT PÁLIO ATTRACTIV 1.4 – PLACA QFW 0667/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CNPJ Nº 31.440.890/0001-86
VEÍCULO: I/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFR 4150/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: MARIA KELIDA ALVES DE ARAÚJO
CNPJ Nº 32.544.888/0001-10
MOTORISTA CONDUTOR: AILTON BENICIO DE ARAÚJO.
VEÍCULO: I/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFR 4150/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ RÔMULO BASÍLIO SILVA
CNPJ Nº 32.530.608/0001-14
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ JAILSON DA SILVA
VEÍCULO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LEANDRO TADEU SARAIVA DOS SANTOS
CNPJ Nº 32.407.750/0001-79,
VEÍCULO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE – PLACA OGC/7637/PB
OBJETO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: PEDRO LINDOLFO DA SILVA
CNPJ Nº 32.398.155/0001-14
VEÍCULO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 – PLACA FPF 1197/PE
OBJETO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: MAURICIO CANDIDO DA SILVA
CNPJ Nº 32.406.854/0001-69
VEÍCULO: FIAT/SIENA FIRE FLEX – PLACA KGL 8317/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE ANDRADE
CNPJ Nº 32.341.633/0001-50
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L AT LTZ – PLACA QFO 9093/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSE SEVERINO DA SILVA NETO
CNPJ Nº 32.529.989/0001-11
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L MT LT – PLACA QFC 1966/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CNPJ Nº 32.366.572/0001-85
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA OEZ 5956/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CNPJ Nº 32.366.572/0001-85
FORD/F4000 – CAR CAMINHÃO – PLACA MMR 6994/PE
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA OEZ 5956/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: EDVALDO MARCOS DA SILVA
CNPJ Nº 32.341.360/0001-43
VEÍCULO: VW/KOMBI/MISTO/CAMIONETA – PLACA ANM 4171/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: CELCIMAR FARIAS DE LIMA
CNPJ Nº 32.506.690/0001-41
MOTORISTA CONDUTOR: SÉRGIO BORGES DE FARIAS
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECO – PLACA NPU/7340/PB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOANIO ALVES DE SOUZA
CNPJ Nº 28.836.266/0001-87
MOTORISTA CONDUTOR: ANTONIO CARLOS ALEXANDRE
VEÍCULO: VW/FOX 1.0 - PLACA KGW/4344/P3.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ERIVELTO FERREIRA DA SILVA
CNPJ Nº 31.559.513/0001-60
VEÍCULO: FORD FIESTA EDGE - PLACA KKS/2449/PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CNPJ Nº 21.635.340/0001-69
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN EX - PLACA PDS/8979/PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO XAVIER DA SILVA
CNPJ Nº 27.857.783/0001-80
VEÍCULO ÔNIBUS M. BENZ/OF 1620 – PLACA KGC/5732/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO XAVIER DA SILVA
CNPJ Nº 27.857.783/0001-80
VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS – PLACA MNS/0324/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL E PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FAC64F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
CHAMADA PÚBLICA 003/2020 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ALENCAR RAMOS DE MELO
CNPJ Nº 32.365.599/0001-53,
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENZ/OF 1315 – PLACA HVK 0910/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
CNPJ Nº 22.889.186/0001-14
VEÍCULO: CHEVROLET/CELTA 1.0 L LT – PLACA OGB 2767/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
CNPJ Nº 31.734.068/0001-28
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – PLACA KJD 6952/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JANEO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ Nº 32.393.616/0001-66
VEÍCULO: GM/CLASSIC LIFE – PLACA MOQ 8398/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: BRUNO JOAN PONTES DE QUEIROZ
CNPJ Nº 32.521.037/0001-51
VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE – PLACA MOA 1412/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: NILTON RODRIGUES DA SILVA
CNPJ Nº 32.427.051/0001-90
VEÍCULO: VW/KOMBI – PLACA MOB 6327/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
CNPJ Nº 21.616.039/0001-08
VEÍCULO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV - PLACA QFX 3235/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CNPJ Nº 32.391.539/0001-05
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI – PLACA PDS/8632-PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: SEVERINO VELOSO DE MELO FREITAS
CNPJ Nº 31.454.806/0001-83
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L MT LTZ – PLACA QFV 2745/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ Nº 32.519.731/0001-34
VEÍCULO: I/FIAT PÁLIO ATTRACTIV 1.4 – PLACA QFW 0667/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CNPJ Nº 31.440.890/0001-86
VEÍCULO: I/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFR 4150/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADA: MARIA KELIDA ALVES DE ARAÚJO
CNPJ Nº 32.544.888/0001-10
MOTORISTA CONDUTOR: AILTON BENICIO DE ARAÚJO.
VEÍCULO: I/CHEVROLET CLASSIC LS – PLACA QFR 4150/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ RÔMULO BASÍLIO SILVA
CNPJ Nº 32.530.608/0001-14
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ JAILSON DA SILVA
VEÍCULO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 – PLACA MOQ 7725/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: SILVANIA MONTEIRO DA SILVA
CNPJ: 22.891.610/0001-65
MOTORISTA CONDUTOR: DIEGO JOSÉ DA SILVA
VEÍCULO: MBENZ/MPOLO VIAGGIO R – PLACA GXH/2668/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LEONARDO SOUZA DE MENDONÇA
CPF Nº 026.139.984-58
VEÍCULO: VW/VITRUS CL AD – PLACA QFX/5413/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LEANDRO TADEU SARAIVA DOS SANTOS
CNPJ Nº 32.407.750/0001-79,
VEÍCULO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE – PLACA OGC/7637/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: PEDRO LINDOLFO DA SILVA
CNPJ Nº 32.398.155/0001-14
VEÍCULO: FIAT/UNO VIVACE 1.0 – PLACA FPF 1197/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: MAURICIO CANDIDO DA SILVA
CNPJ Nº 32.406.854/0001-69
VEÍCULO: FIAT/SIENA FIRE FLEX – PLACA KGL 8317/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE ANDRADE
CNPJ Nº 32.341.633/0001-50
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L AT LTZ – PLACA QFO 9093/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSE SEVERINO DA SILVA NETO
CNPJ Nº 32.529.989/0001-11
MOTORISTA CONDUTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO
VEÍCULO: CHE/SPIN 1.8L MT LT – PLACA QFC 1966/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CNPJ Nº 32.366.572/0001-85
VEÍCULO: MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI – PLACA OEZ 5956/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 91/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: LUCIANO DA PAZ COSTA
CNPJ Nº 32.366.572/0001-85
FORD/F4000 – CAR CAMINHÃO – PLACA MMR 6994/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: EDVALDO MARCOS DA SILVA
CNPJ Nº 32.341.360/0001-43
VEÍCULO: VW/KOMBI/MISTO/CAMIONETA – PLACA ANM 4171/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JONAS ASSIS FRANCELINO
CNPJ Nº 32.476.130/0001-91
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENS/M POLO – PLACA: MMT – 9235/PB.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: CELCIMAR FARIAS DE LIMA
CNPJ Nº 32.506.690/0001-41
MOTORISTA CONDUTOR: SÉRGIO BORGES DE FARIAS
VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECO – PLACA NPU/7340/PB.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOANIO ALVES DE SOUZA
CNPJ Nº 28.836.266/0001-87
MOTORISTA CONDUTOR: ANTONIO CARLOS ALEXANDRE
VEÍCULO: VW/FOX 1.0 - PLACA KGW/4344/P3.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ERIVELTO FERREIRA DA SILVA
CNPJ Nº 31.559.513/0001-60
VEÍCULO: FORD FIESTA EDGE - PLACA KKS/2449/PE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO XAVIER DA SILVA
CNPJ Nº 27.857.783/0001-80
VEÍCULO ÔNIBUS M. BENZ/OF 1620 – PLACA KGC/5732/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: ANTONIO XAVIER DA SILVA
CNPJ Nº 27.857.783/0001-80
VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS – PLACA MNS/0324/PB
OBJETO: Prestação dos Serviços de Afretamento de Veículos destinados ao Transporte de servidores e pessoas em geral e para atender aos serviços de diversos órgãos e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - TRANSPORTES
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CREDENCIADO: JOSÉ ALENCAR RAMOS DE MELO
CNPJ Nº 32.365.599/0001-53,
VEÍCULO: ÔNIBUS M. BENZ/OF 1315 – PLACA HVK 0910/PB
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFRETAMENTO DE VEÍCULOS
DESTINADOS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PESSOAS EM GERAL
E PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA,
em viagens constantes dos roteiros, conforme Tabela IX, que trata de veículo tipo ônibus,
com capacidade mínima em até 44 passageiros, quando para: Estudantes da Zona Rural, para
Zona Urbana, Desportistas locais, para outras localidades, Eventos religiosos, Eventos culturais
e Funerais, da Zona Rural para o próprio Município ou mesmo, para outras localidades e
nas condições contidas no Decreto Municipal nº 015, de 1º de outubro de 2014, alterado pelo
Decreto 020/2015 de 28 de Outubro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Data Assinatura: 29/01/2019
Prazo 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/01/2020

Juripiranga, 29 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CA22F188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
SUPORTE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 1º/10/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, de 28/10/2015 e demais princípios gerais da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, de 1º de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 020/2015 de 28/10/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Infraestrutura a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a serem realizadas no interesse do serviço público municipal, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9F0B3BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
SUPORTE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 1º/10/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, de 28/10/2015 e demais princípios gerais da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, de 1º de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 020/2015 de 28/10/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Transportes a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a serem realizadas no interesse do serviço público municipal, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 07 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:31F8A24A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PP 05 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias municipais como tambem os fundos municipais de saúde e assistência do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 05 de Fevereiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FA0F3832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 07 2020 PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, tipo primeira linha de FABRICAÇÃO NACIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 07 de Fevereiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:2834E9DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB. AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:949A18DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Execução dos serviços de locação de uma motocicleta com condutor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DA SILVA - R$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5CF93522

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Execução dos serviços de locação de uma motocicleta com condutor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA LUCIA DA SILVA - R$ 16.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

ERIVAN JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A5EFED63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: Execução dos Serviços de Locação de Uma Motocicleta Com Condutor para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Lucia da Silva - CPF 035658844-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F1EA157C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de locação de um veículo para ficar a disposição do CAPSI e NASF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7333D7F4

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Execução de serviço de transporte diversos, destinado a atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 31.250,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:50EA9627

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Execução de serviço de transporte diversos, destinado a atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: João Florentino de Freitas - R$ 16.500,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 31.250,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:805D5C4C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: Execução de Serviço de Transporte Diversos, Destinado a Atender as Necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Florentino de Freitas - CPF 533458197-91. Luiz de Oliveira Varelo - CPF

900392624-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8CA41112

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2020
OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 48.400,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9E527207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 015/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 015/2020 Mataraca, 07 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o servidor LUCIANO SANTOS DE LIMA, CPF N° 032.881.854-23, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:6990AACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 016/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 016/2020 Mataraca, 07 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA, CPF N° 131.597.474-68, do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:3CA00C0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. A sessão da licitação será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2020, às 10:00h (horário local). Valor Estimado R$ 471.248,60, na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2E18C7A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00018/2020 - 03.01.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 4.273,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C5771AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar e medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 43.218,00; DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 3.422,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMA., MED. HOSP. LTDA - R$ 3.218,50; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R$ 18.031,50.

Nazarezinho - PB, 07 de Fevereiro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:18C070C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0052/2019

Origem:Tomada de Preço nº 00004/2019
Objeto Execução de Obras de Iluminação Pública dos Acessos ao Município de Olivedos: (Acesso ao Município de Olivedos PB-157 Km 01 e Km 14).
Valor: O valor do Contrato n. 0052/2019 que totalizava R$ 36.707,47 (trinta e sei mil setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos) passa a ter o valor de R$ 44.603,87 (quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 7.896,40 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que dar uma porcentagem de 21,51%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária:
PRAZO: Fica prorrogado até 31/03/2020 o prazo para Execução de Obras de Iluminação Pública dos Acessos ao Município de Olivedos: (Acesso ao Município de Olivedos PB-157 Km 01 e Km 14), Conforme Especificações da Planilha Orçamentária em Anexo, conforme Tomada de Preço n.° 00004/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: SERGIO APOLINARIO DE OLIVEIRA
Recursos Financeiros: 02.060. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.0007.1000 - ILUMINAÇÃO DE TRECHO DO ACESSO A SEDE DO MUNICIPIO NA RODOVIA PB-157 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS 001. RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.
Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2020

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4D98E674

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 464, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, adequando-os ao disposto no Decreto Federal e Legislação Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Os Servidores Públicos Municipais que percebem a título de vencimento básico quantia igual ou inferior a importância R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) previsto em Legislação Municipal, passarão, a partir do 1º dia de fevereiro de 2020, a perceberem a título de vencimento básico o valor mensal na importância de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), referência SM.

§ 1º - Os Servidores Públicos Municipais regidos por lei própria, ficam excluídos do presente reajuste em razão de possuirem regulamentação própria.

§ 2º - Nenhum Servidor Público Municipal poderá receber a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário minímo vigente no país.

Art. 2º. Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Art. 6º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/02/2020, revogando apenas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 07 de fevereiro de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:646C6998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 463, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Reajusta os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ouro Velho/PB, adequando-os ao novo Piso Nacional do Magistério e Legislação Municipal e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Os Professores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB passam a receber os seus vencimentos conforme tabela em anexo, ***com 15% (quinze por cento) de aumento, percentual esse acima do piso nacional.***

Art. 2º - Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se apenas às disposições em contrárias à aplicação desta norma.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

Ouro Velho/PB, 07 de fevereiro de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:618A0EA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atender as rotas de transportes escolar de acordo com as necessidades da secretaria de educação do município de Patos-PB**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 10/02/2020**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 21/02/2020**;**Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 21/02/2020 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 03 de fevereiro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:6B0A4C30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DEADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Pregoeiro designado para atuar na licitação em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDEU a abertura da presente licitação em virtude da identificação de um equívoco no cadastramento dos Lotes/Itens, agendado nova data de abertura para o dia 27/02/2020, às 09:10 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de LicitaçãoPregão Eletrônico nº 00001/2020, Processo Administrativo nº 191009PE00001. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br.. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 34.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5B06CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98DD14F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550/2020, DE 07 DE FEVEREIRO 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2004.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**2.000,00**
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	**Valor Total do Órgão (20200) R$**	**2.000,00**
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.2024.1031.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Valor Total da Ação (1031) R$**	**60.000,00**
12.122.2028.2094.3190130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS		36.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$		**36.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**96.000,00**
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10.301.2004.2078.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		20.000,00
2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Valor Total da Ação (2078) R$**	**20.000,00**
10.122.2023.2096.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		36.000,00
10.122.2023.2096.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		20.000,00

10.122.2023.2096.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		60.000,00
Valor Total da Ação (2096) R$		**116.000,00**
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 2050 MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	**Valor Total do Órgão (20700) R$**	**136.000,00**
08.243.2013.2050.3390390000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		30.000,00
Valor Total da Ação (2050) R$		**30.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**30.000,00**
Valor Total R$		**264.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
1135 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

10.301.2004.1135.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES		164.000,00
2095 MANTER ATIVIDADES DO NASF	**Valor Total da Ação (1135) R$**	**164.000,00**
10.301.2004.2095.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$		**30.000,00**
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) 1073 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**Valor Total do Órgão (20700) R$**	**194.000,00**
08.244.2001.1073.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS		20.000,00
2063 MANTER AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	**Valor Total da Ação (1073) R$**	**20.000,00**
11.333.2012.2063.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		25.000,00
11.333.2012.2063.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		25.000,00
Valor Total da Ação (2063) R$		**50.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**70.000,00**
Valor Total R$		**264.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F7E9D21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2015 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00027/2020 - 21.01.20 até 03.10.20 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 167.730,60; CT Nº 00028/2020 - 21.01.20 até 03.10.20 - PAPELARIA ROCHA LTDA - ME - R$ 111.118,85; CT Nº 00029/2020 - 21.01.20 até 03.10.20 – L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - ME - R$ 149.151,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:061B3361

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 04/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00038/2020 - 06.02.20 - JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R$ 15.930,00; CT Nº 00039/2020 - 06.02.20 - MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R$ 23.490,00; CT Nº 00040/2020 - 06.02.20 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R$ 10.032,00; CT Nº 00041/2020 - 06.02.20 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R$ 17.622,00; CT Nº 00042/2020 - 06.02.20 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 19.980,00; CT Nº 00043/2020 - 06.02.20 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 18.090,00; CT Nº 00044/2020 - 06.02.20 - JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA 25137549487 - R$ 12.600,00; CT Nº 00045/2020 - 06.02.20 - JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO 08642885491 - R$ 22.695,00; CT Nº 00046/2020 - 06.02.20 - MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO 06875751410 - R$ 16.464,00; CT Nº 00047/2020 - 06.02.20 - FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS 10160916488 - R$ 15.015,00; CT Nº 00048/2020 - 06.02.20 - JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R$ 17.556,00; CT Nº 00049/2020 - 06.02.20 - JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R$ 12.375,00; CT Nº 00050/2020 - 06.02.20 - LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R$ 18.216,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F6A5F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 135/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MÁRCIO DA SILVA LINO**, matrícula nº 0000732, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51EE9000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 134/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0066549, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AD17BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 132/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JARLENE SILVA DANTAS**, matrícula nº 0064798, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9516D391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 137/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, Pedreiro, matrícula nº 0000250, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAD9695E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 138/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DAS DORES SILVA DANTAS**, matrícula nº 0000522, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias, referentes aos períodos de 01/02/1995 a 31/10/1995, 01/09/1997 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 30/11/1998, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, revogada a Portaria Nº 552/2017.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE10F19A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 136/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **CHRISTIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 0064897, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 3.262 (três mil, duzentos e sessenta e dois) dias, referentes aos períodos de 10/06/1998 a 30/06/2004 e 17/03/2005 a 31/01/2008, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, revogada a Portaria Nº 552/2017.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5AB18B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que fica determinado que a reunião para julgamento final das propostas de preços ocorrerá no **DIA 11/02/2020 ÀS 08:00HS** no local abaixo consignado. Maiores informações e aquisição do edital

completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 07 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:15C9D9B2

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 047/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATO Nº **049/2020**
CONTRATADO: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 12.679.494/0001-61
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 286.643,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais).

DOTAÇÃO: 02.110 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 27 812 1047 2060 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 3390.30 99 1001 - Material de Consumo - 3390.31 99 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:06C87DD5

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 047/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CONTRATO Nº **050/2020**
CONTRATADO: SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 129.808,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 02.110 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 27 812 1047 2060 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 3390.30 99 1001 - Material de Consumo - 3390.31 99 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 04 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SPORTS MAGAZINE LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:758D9DC3

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 003/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

CONTRATO Nº 055/2020
CONTRATADO: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 12.679.494/0001-61
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 60.412,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Doze Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação - QSE - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 1001/1120 Material de Consumo.

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1A5591D3

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 034/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

Pombal/PB, 05 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº **051/2020**
CONTRATADO: ANTONIO AECIO DA SILVA
CNPJ: 14.177.678/0001-59
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 189.350,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das atividades da secretaria de cultura, esporte e turismo - 13 392 1047 2063 – diversidade cultural - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 05 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANTONIO AECIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FC78EA50

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Item (s): 1 - 3 - 4 - 7 - 11 - 12 - 20 - 21 - 22 - 24 - 29 - 39 - 40 - 41 - 60.
Valor: R$ 95.501,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais).

2- FRANCIE DE CARVALHO MENDES.
CNPJ: 29.048.310/0001-68
Item (s): 13 - 14 - 15 - 18 - 25 - 26 - 28 - 31 - 32 - 42 - 44 - 49 - 51 - 53 - 55 - 59.
Valor: R$ 113.894,30 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).

3- GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO.
CNPJ: 26.696.850/0001-60
Item(s): 2 - 6 - 8 - 9 - 16 - 17 - 19 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 38 - 43 - 50 - 52 - 58 - 61.
Valor: R$ 61.849,95 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

4- JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47
Item(s): 10.
Valor: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

5 - NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Item(s): 5 - 35 - 36 - 45 - 46 - 47 - 48 - 57
Valor: R$ 13.926,63 (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Proponente Vencedor

FRANCIE DE CARVALHO MENDES
Proponente Vencedor

GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO
Proponente Vencedor

JOSE FREITAS
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0E0BE15B

GABINETE
LEI N.º 1.915, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À ENTIDADE RELIGIOSA, AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE RETIRO RELIGIOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a conceder à Comunidade Católica "Remidos no Senhor", auxílio financeiro, no valor a seguir descrito, para ser utilizado em atividades de Retiro Religioso, tradicional evento que será realizado no período do Carnaval 2020, pela respectiva entidade religiosa:

I. Comunidade Católica "Remidos no Senhor" – até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados da Instituição: CNPJ nº 24.510.588/0001-91; Rua Vila Nova da Rainha, 165, Centro, Campina Grande-PB – CEP 58.100-900
Art. 2º - O auxílio financeiro referido deverá ser pago, de acordo com o Cronograma Financeiro de Pagamento a ser estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de recursos vinculados ao Gabinete do Prefeito, através do Elemento de Despesa 3350.41 99000 (Contribuições).
Parágrafo Único. Caso o auxílio financeiro seja repassado após a realização do evento, os recursos só poderão ser usados especificamente para ressarcir as despesas.

Art. 3º - A entidade religiosa referida no art. 1º desta lei, deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido, ao Município de Pombal, especificamente à Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada às despesas com cada evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9B739233

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 018/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 2497/2019;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 004/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde,** exercido pelo(a) Sra. **CÍCERA FERREIRA DE ALCÂNTARA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0071**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D2EC4E64

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 019/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 2484/2019;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 005/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais,** exercido pelo(a) Sra. **MARIA DAS NEVES FERREIRA TAVARES,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0415**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C1B53852

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 017/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). **ELISDIANNE FREIRES FERREIRA,** do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Acompanhamento da Gestão**, **Símbolo DAS**, vinculado(a) a Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:41205D21

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 016/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo nº 0159/2020 e parecer nº 015/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que trata de pedido de retorno às atividades funcionais de servidor(a) que se encontrava em gozo de licença para capacitação, segundo consta da Portaria SEAD/PMP nº 976/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º -RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal **VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I (MAG I)**, mat.: 0422, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviço no(a) EMEF Vida Nova, zona urbana deste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Educação para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:308781A4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 020/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pleito formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que gerou o Processo Administrativo nº 1513/2019 e as circunstâncias fáticas e legais ali apuradas;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente no inciso II do seu parágrafo único, que prevê a possibilidade de solicitação, pelo servidor, da remoção, ficando a critério da gestão, no exercício de seu

poder discricionário, atender ou não ao pleito do servidor, considerando as circunstâncias do caso;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)**WALDICK BEZERRA DE BRITO,**ocupante do cargo público deGuarda Municipal, mat: 0544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) Praça da Saúde no Conjunto Francisco Paulino para, doravante, passar a ser prestar serviços na Unidade Básica de Saúde "João de Sousa Leite", localizada no Bairro Francisco Paulino, zona urbana deste município, sem alteração de secretaria de lotação.

Art. 2º - Seja dada ciência ao interessado, da presente decisão,, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder com as alterações de praxe em sua pasta funcional e o sistema de folha de pagamento correspondente, se assim já não tiver procedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E7DA627F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 021/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o fim da Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida por força da portaria GP/PMP nº 009/2017, cuja vigência expirou no dia 11 de janeiro 2020, bem como o teor do PA nº 0364/2020 e o parecer nº 050/2020, emitido pela PGM nos referidos autos, bem como;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Educador Social,** exercido pelo(a) Sr(a). **DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0771**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em virtude de sua **POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, conforme documentação probatória arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 23 de janeiro de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0819BD3E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 022/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 373/2020, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 056/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIANA FIÚSA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de**Psicólogo -** mat.: 2148, lotado(a) na Secretaria de(o) Trabalho e Desenvolvimento Social deste município, pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos à data do pleito, qual seja, 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:18415952

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 025/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 448/2020;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 0061/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Agente de Limpeza Urbana,** exercido pelo(a) Sr(a). **GILVAN SOARES DO NASCIMENTO,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0316**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, bem como a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FDDA924A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 024/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 431/2020;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 0058/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I),** exercido pelo(a) Sra. **MARLI DE SOUSA FERREIRA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0347**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, bem como a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:40598EB4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 027/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 468/2020;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 0057/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I),** exercido pelo(a) Sra. **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0250**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, bem como a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6FE6EEF5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 026/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 454/2020;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 0060/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I),** exercido pelo(a) Sra. **SÔNIA MARIA BATISTA DE ASSIS SOUSA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0396**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, bem como a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CA4F9D92

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 023/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo nº 2454/2019 e parecer nº 511/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que trata de pedido de retorno às atividades funcionais de servidor(a) que se encontrava em gozo de licença para tratar de assuntos de interesse particular, segundo Portaria GP/PMP nº 226/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º -RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, o servidor público municipal **ENOQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.: 1323, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviço no(a) na EMEF Maria do Bonsucesso de Lacerda Fernandes – D. Cessa Lacerda, zona urbana deste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Educação para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:47924592

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 028/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 455/2020;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 0059/2020, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I),** exercido pelo(a) Sra. **MARIA TÂNIA QUEIROGA SILVA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0328**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, bem como a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:52BF8FEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física para prestação de serviços do transporte escolar (item remanescente) de alunos da zona rural e da sede do Município e vice e versa nos turnos da manhã, tarde e noite. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 07 de Fevereiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:65306769

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 003/2020
EDITAL 002/2020
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 29 de Janeiro do ano de 2020, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2020, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Magna Soraia Prudência	Visitador Social	CPF: 067.593.144 – 41
Wilma Rafaela Duarte Silva	Visitador Social	CPF: 115.241.864 – 57
Flavia Karina Araújo Ferreira Sales	Psicólogo	CPF: 007.802.804 – 31
Anderson Luiz Silva Duque (**DESCLASSIFICADO**)	Psicólogo	CPF: 074.993.384 – 44

São João do Tigre (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:62B404CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA– PB, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;
CONSIDERANDO que a empresa Sátiro & Garrido Ltda., vencedora do Pregão nº 07/2020, convocado deixou de assinar o contrato, dentro do prazo legal, bem como pediu desistência do certame, alegando que os descontos ofertados são inviáveis e tornam os preços inexequíveis.
CONSIDERANDO que o segundo colocado no certame também se manifestou desinteresse no certame pelos mesmos motivos, visto que houve uma disputa de lances muito acirrada, que levou os preços ofertados a patamares muitíssimo abaixo dos praticados no mercado, tornando-se inexequíveis.
RESOLVE:
Decidir pela Revogação do certame Pregão Presencial nº 07/2020, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista houve uma disputa de lances muito acirrada, que levou os preços ofertados a patamares muitíssimo abaixo dos praticados no mercado, tornando-se inexequíveis.
DETERMINAR, que seja providenciada a realização de um novo procedimento, para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada, nos termos da legislação em vigor.

São José da Lagoa Tapada – PB, em 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:28B39E15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOSELIA VERAS BRAGA 00893351474, CNPJ nº 27.013.072/0001-20; OBJETO: Contratação gradativa de refeições – almoço regional - acondicionadas em quentinhas.; VALOR GLOBAL: R$ 42.156,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais); VIGENCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 04 04 123 0005 2007 0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -02 06 20 606 0006 2009 0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02 06 12 361 0007 2013 0000- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.150/200.150; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2125 0000 - CAPACITAÇÕES A SERV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02 06 12 361 0010 2015 0000 - MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 09 15 451 0024 2058 0000 - MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.DE CULTURA, ESP. TURISMO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.311/400.311; 0.1.001/400.001; – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Joselia Veras Braga - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CB528CA3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 04.826.424/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais); VIGENCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE DMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MAN. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MAN. DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MAN. DO CENTRO INTEGRADO DE EDUC. INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2004 0000 - REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 23 695 0033 2133 0000 - APOIO AO TURISMO DE AVENTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2120 0000 -FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2134 0000 - APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MAN. DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLV. DE ATIVIDADES FÍSICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEX – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MAN. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Jannyelis Bezerra Wanderley - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BFA8922A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOÃO FERNANDES DA CUNHA - ME, CNPJ nº 08.766.222/0001-21; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R$ 27.333,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e três reais); VIGENCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE DMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MAN. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MAN. DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361

0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MAN. DO CENTRO INTEGRADO DE EDUC. INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2004 0000 - REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 23 695 0033 2133 0000 - APOIO AO TURISMO DE AVENTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2120 0000 -FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2134 0000 - APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MAN. DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLV. DE ATIVIDADES FÍSICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEX – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MAN. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e João Fernandes da Cunha - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E74AD961

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **FERNANDES & MEDEIROS VAREGISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.883.446/0001-13; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R$ 34.825,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); VIGENCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE DMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MAN. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MAN. DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365

0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MAN. DO CENTRO INTEGRADO DE EDUC. INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2004 0000 - REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 23 695 0033 2133 0000 - APOIO AO TURISMO DE AVENTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2120 0000 -FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 27 812 0011 2134 0000 - APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MAN. DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLV. DE ATIVIDADES FÍSICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEX – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MAN. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros- Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D3A3B7AB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALOR GLOBAL: R$ 121.188,66 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 362 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/230.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0007 2146 0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/210.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.113/262.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.124/200.124 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 122 0046 2190 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 27 812 0011 2134 0000 APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8D7ABB94

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: EDILMA ELAINE FERNANDES SARAIVA 08759045728**,** CNPJ nº 23.070.377/0001-12; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALOR GLOBAL: R**$** 53.581,61 (cinquenta e três mil quinhentos oitenta e um reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 06 12 362 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/230.000;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0007 2146 0000 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.124/210.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 0.1.113/262.00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.124/200.124 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 06 12 367 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.124/200.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 122 0046 2190 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 11 27 812 0011 2134 0000 APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 301 0048 2135 0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:

0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO,FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilma Elaine Fernandes Saraiva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E711106D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2020

Ref. Processo Licitatório nº 020/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Assunto: **Contratação direta de Licença de Uso de Software de tributação**

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2020

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa: **A.O.S SOFTWARE LTDA (CNPJ N° 11.385.898/0001-80),** com a importância global de **R$ 11.000,00** (onze mil reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação da Licença de Uso de Software de tributação**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9E8D0682

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 – DISPENSA Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2020 – DISPENSA Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA (CNPJ N° 11.385.898/0001-80); OBJETO: Licença de Uso de Software: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO – SIA; VIGÊNCIA: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.001/001.001.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Armstrong de Oliveira Silva – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:92FA9AF2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

Ref. Processo Licitatório nº 021/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: **Contratação Direta serviços dos serviços de desinsetização, desratização e descupimização a serem realizados nas áreas internas e externas das escolas públicas municipais.**

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA** (CNPJ nº 06.248.164/0001-19) perfazendo a importância global de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta serviços dos serviços de desinsetização, desratização e descupimização a serem realizados nas áreas internas e externas das escolas públicas municipais**, a fim de

atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3835EE0A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – DISPENSA Nº 011/2020

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2020 – DISPENSA Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA (CNPJ nº 06.248.164/0001-19); OBJETO: execução dos serviços dos serviços de desinsetização, desratização e descupimização a serem realizados nas áreas internas e externas das escolas públicas municipais; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quatro (04) dias do recebimento da ordem de execução de serviços; GARANTIA DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.111/220.111; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.150/200.150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.113/262.000; VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4827DC5E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/ 2019 - CARTA CONVITE N° 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/ 2019 - CARTA CONVITE N° 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.747.505/0001-08; OBJETO: Execução dos serviços de Conclusão da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão tipo 1 do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; VALOR GLOBAL: R$ 84.522,70 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0017 1032 0000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 0.1.211/300.211; 3.1.213/300.213; 0.1.215/300.215; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C426AB11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, ELIELTON SATURNINO TEMOTEO, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **DIGITADOR**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:DFB34288

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: LINALDO CALIXTO DE LIMA - R$ 61.900,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2020

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:44C24F1F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINALDO CALIXTO DE LIMA - R$ 61.900,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:44B0B771

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FMAS, FNAS e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 1001 Recursos Ordinários 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2038 MANUTENÇÃO DO SCFV 1001 Recursos Ordinários 000322 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00010/2020 - 07.02.20 - JUACI LOURENCO DA SILVA - R$ 43.100,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:BE1506D2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNDE: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000164 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000175 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000187 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000199 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 1001 Recursos Ordinários 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00011/2020 - 07.02.20 - JUACI LOURENCO DA SILVA - R$ 92.250,00

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:068D2733

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do SUS: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00013/2020 - 07.02.20 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R$ 85.904,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:70279C94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, objetivando a Aquisição de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa: **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 2, 5, 10 e 11, perfazendo o valor global de **R$ 79.430,00 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais), EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu os itens 4, 6, 8 e 9, perfazendo o valor global de **R$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Reais), JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME,** CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro, portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 1 e 3, perfazendo o valor global de **R$ 68.170,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AD93BD42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69**.**

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12

361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 79.430,00 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A5BB578A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58**.**

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B8C3E943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME,** CNPJ: 02.349.762/0001-23**.**

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30,

Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R$ 68.170,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:11C34BA2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 9.156,00 (Nove Mil Cento e CiNQUENTA e Seis Reais)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, , venceu o valor global de **R$ 5.649,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de **R$ 297.391,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Um Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 126.096,80 (Cento e Vinte e Seis Mil Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 128.964,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.977.362/0001-62**,** com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 188.430,55 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 59.800,20 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais e Vinte Centavos)**, **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84**,** com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 202.948,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,

CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB**, R$ 127.706,79 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: 26.754.510/0001-48**,** com sede na Rua expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, Calumbi – PE, CEP: 56.930-000**, R$ 74.020,75 (Setenta e Quatro Mil Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 04 de fevereiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:272128C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 9.156,00 (Nove Mil Cento e CiNQUENTA e Seis Reais)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8CBAC629

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 5.649,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E72FF01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia

Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 297.391,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Um Reais)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E1B33CC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 126.096,80 (Cento e Vinte e Seis Mil Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B60186A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 128.964,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA840A17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 59.800,20 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais e Vinte Centavos)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9AB3ABDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.977.362/0001-62**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 188.430,55 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:133B957C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: 26.754.510/0001-48**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de

Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 74.020,75 (Setenta e Quatro Mil Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0CE26CA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 **2077 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica – SUS -** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: **R$ 202.948,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais)**.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:67CC928C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
054/2020

Portaria nº. 054/2020 – PMU

Autoriza a cessão do (a) servidor (a) público (a) municipal Francisco Gilmar Moreira Vieira Filho, para o Ministério Público Estadual, na Promotoria de Justiça de Uiraúna-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 85, da Lei Municipal n. 313/1994, e,
Considerando requisição do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Uiraúna-PB, a cerca de cessão do (a) servidor (a) municipal para aquele ente público, nos termos do Ofício n˚ 344/2019-DRH/GPGJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, sem ônus para o Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça de Uiraúna-PB, o (a) servidor (a) público municipal FRANCISCO GILMAR MOREIRA VIEIRA FILHO, inscrita no CPF sob o n. 057.616.734-79 e no RG sob o n. 3075634 SSP-PB, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça de Uiraúna-PB não arcará, com o salário do (a) servidor (a) cedido (a).
Art. 2º. A presente cessão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. Caso haja necessidade de manutenção da cessão, o Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça de Uiraúna-PB deverá formular novo pedido para análise.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna, 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:7170E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 893/2020

LEI Nº 893/2020
Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE - LEI Nº 0892/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei nº 0892/2019, no valor

de R$ 754.017,41 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e quarenta um centavos), conforme segue:

Unidade Orçamentária: 2.0500 – Secretaria Municipal da Fazenda Pública	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Ação: 2107 – Pagamento de Encargos Previdenciários com recursos da cessão onerosa	
3190.13.00 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos: 1991 - Cessão onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal	154.000,00

Unidade Orçamentária: 2.0700 – Secretaria Municipal da Infraestrutura	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 1005 – Infraestrutura Dinâmica e Eficiente	
Ação: – Pavimentação de Ruas, Avenidas e Travessas do Município	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 1991 - Cessão onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal	600.017,41
Total:	754.017,41

Artigo 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Fica o crédito especial, criado no art. 1º, inserido na LDO e PPA.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:EABDF083

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 894/2020

Lei nº 894/2020.
Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2020.

Regulariza o pagamento do salário mínimo vigente no país aos servidores deste município.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regularizado o pagamento do salário mínimo, fixado em lei nacionalmente, unificado ao servidor público do município de Uiraúna, de acordo com a vigência nacional, no valor de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) para o mês de janeiro de 2020 e a partir do mês de fevereiro de 2020 o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
Art. 2º. As despesas resultantes da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:41F1331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 896/2020

LEI Nº 896, de 07 de fevereiro de 2020.

Institui o Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no Município de Uiraúna/PB e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Uiraúna/PB aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no Município de Uiraúna/PB.
Parágrafo Único - Entende-se por Coleta Seletiva o processo de mobilização comunitária que permite a separação na origem, de materiais integrantes dos resíduos sólidos urbanos que podem ser reciclados e sua coleta, seleção e processamento complementares e destinação para reciclagem ou reutilização.
Art. 2º - Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal através do órgão municipal com atribuição ligada ao meio ambiente será o responsável pelo desenvolvimento do Programa da Coleta Seletiva.
Parágrafo Único - No desenvolvimento das ações do programa de Coleta Seletiva, o Poder Executivo Municipal dará prioridade ao estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil e organizações não governamentais, como associações de moradores, entidades beneficentes, e com o setor privado, apoiando sempre que possível, as ações de terceiros que possam contribuir com os objetivos do programa, de modo a reduzir os custos afetos ao Poder Público e reforçar o processo de mobilização comunitária.
Art. 3º - São considerados materiais recicláveis, entre outros:
I - Papéis;
II - Vidros;
III - Plásticos;
IV - Metais;
V - Matéria Orgânica
VI - Entulho (resíduos da construção civil-RCC).
Art. 4º - Para efeito do disposto nesta Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:
I. Lixo Seco Reciclável: resíduos secos provenientes de residências ou de qualquer outra atividade que gere resíduos com características assemelhadas;
II. Bacias de Captação de Resíduos: parcelas da área urbana municipal, vinculadas aos Pontos de Entrega Voluntária para entrega de pequenos volumes, que serão disponibilizadas aos Grupos de Coleta Seletiva Solidária para a captação de lixo seco reciclável;
III. Pontos de Entrega Voluntária para entrega de pequenos volumes: equipamentos públicos destinados ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, que serão disponibilizados aos Grupos de Coleta Seletiva Solidária para a captação de lixo seco reciclável.
IV. Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva Solidária: grupos reconhecidos pelos órgãos municipais competentes como formados por cidadãos necessitados de ocupação e renda, organizados em Grupos de Coleta Seletiva Solidária;
V. Postos de Coleta Solidária: instituições públicas ou privadas (escolas, igrejas, empresas, associações e outras) captadoras do lixo seco reciclável, participantes voluntárias do processo de coleta seletiva solidária estabelecido por esta Lei;
VI. Catadores informais e não organizados: cidadãos reconhecidos pelos órgãos municipais competentes como sobreviventes do recolhimento desordenado do lixo seco reciclável.
Art. 5º - Esta lei estabelece as diretrizes municipais para a universalização do acesso ao serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável de Uiraúna, definindo que este será estruturado com:

I. priorização das ações geradoras de ocupação e renda;
II. compromisso com ações alteradoras do comportamento dos munícipes perante os resíduos que geram;
III. incentivo à solidariedade dos cidadãos e suas instituições sociais com a ação de associações formadas por cidadãos necessitados de ocupação e renda;
IV. reconhecimento das associações e cooperativas como agentes ambientais da limpeza urbana, prestadores de serviço de coleta de resíduos à municipalidade;
V. desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social.
Parágrafo único – Para a universalização do acesso ao serviço os gestores do serviço público de coleta seletiva pautar-se-ão pela eficiência e sustentabilidade econômica das soluções aplicadas.
Art. 6º - Os geradores de resíduos domiciliares ou assemelhados são os responsáveis pelos resíduos de suas atividades e pelo atendimento das diretrizes do serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável, quando usuários da coleta pública.

CAPÍTULO 2
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA SELETIVA

Art. 7º - O serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável será prestado por cooperativas e associações de catadores.
§ 1º - As Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva agregarão ao serviço de coleta seletiva, nas regiões sob sua responsabilidade, programas específicos de informação ambiental voltados aos munícipes atendidos.
§ 2º - As Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva poderão, nos Pontos de Entrega Voluntária e nos Galpões de Triagem viabilizados pela administração municipal, utilizar espaços designados para operacionalização da coleta, triagem e comercialização do lixo seco reciclável oriundo dos domicílios e dos Postos de Coleta.
Art. 8º - O serviço de coleta realizado pelas Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva em domicílios e estabelecimentos já atendidos pela coleta convencional poderá receber auxílio do Poder Público Municipal, por meio de Termos de Cooperação ou similares, em conformidade com a legislação federal específica.
Art. 9º - É responsabilidade da administração municipal o desenvolvimento de ações inibidoras de práticas não admitidas como:
ação de catadores informais não organizados;
ação de sucateiros, ferro-velhos e aparistas financiadores do trabalho de catadores informais;
armazenamento de resíduos em domicílios, com finalidade comercial ou que propiciem a multiplicação de vetores ou outros animais nocivos à saúde pública.
Parágrafo único – As práticas anunciadas nos incisos I, II e III deste Art. constituem infrações penalizáveis na forma desta lei.

CAPÍTULO 3
DOS MATERIAS PRODUZIDOS POR INDÚSTRIAS OU EMPRESAS

Art. 10 - A destinação final e a eventual reciclagem ou reutilização de subprodutos e resíduos de processo produzidos pelas indústrias e empresas da cidade é de responsabilidade exclusiva do próprio gerador.
§ 1º - Os materiais recicláveis que tenham as mesmas características daqueles retirados dos resíduos sólidos urbanos, desde que prévia e adequadamente separados, poderão ser encaminhados pelos geradores para os locais de armazenamento do Programa de Coleta Seletiva, ou quando possível, retirados e encaminhados pelo Poder Público por solicitação do gerador.
§ 2º - Serão recusados os materiais que apresentem contaminação, que prejudiquem ou impeçam sua reciclagem.

CAPÍTULO 4
DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal junto com o órgão municipal com atribuições ligadas ao meio ambiente e órgão com atribuições ligadas à educação desenvolverão campanha permanente de educação sanitária e ambiental dirigida a toda a população de Uiraúna e tendo como foco principal a população em atividade escolar, com os seguintes objetivos:
I - incentivar as práticas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos;
II - incentivar a participação no Programa de Coleta Seletiva do Município;
III - desenvolver práticas cidadãs em relação à limpeza pública como:
a) não jogar lixo em terrenos baldios, nas ruas e nos cursos d'água;
b) acondicionar corretamente o lixo e apresentá-lo para coleta no horário correto;
c) valorizar o trabalhador de limpeza pública;
d) não pichar as edificações.
Parágrafo Único - No desenvolvimento das ações de educação sanitária e ambiental, o Poder Executivo procurará se articular com entidades ambientalistas, órgãos de comunicação, empresas privadas e outros órgãos governamentais e não governamentais, visando ampliar o envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento do Programa de Coleta Seletiva do Município.

CAPÍTULO 5
DA COLETA SELETIVA

Art. 12 - A atividade de coleta dos materiais recicláveis poderá ocorrer através de uma das seguintes formas:
I - coleta porta a porta dos resíduos recicláveis provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e de serviços e instituições públicas.
II - coleta através dos postos de entrega voluntária (PEV);
III – coleta através dos postos de entrega comunitários (PEC);
§ 1º - A coleta porta a porta será feita com frequência máxima semanal.
§ 2º - Os PEV são locais equipados com recipientes adequados e convenientemente identificados, observada a codificação de cores padronizadas internacionalmente, para recepção e armazenamento temporário, de diversos tipos de materiais recicláveis ali depositados pelos munícipes.
§ 3º - Os PEC são instalados em escolas, condomínios, logradouros públicos, supermercados e outros locais de fácil acesso pela população.
§ 4º - Os PEV contarão com recipientes diferenciados para cada tipo de material reciclável.
§ 5º - A coleta porta a porta objetivará recolher os seguintes materiais: papel, papelão, plástico, vidro e metais.
Art. 13 - A seleção complementar, o processo preliminar, o armazenamento e a comercialização dos materiais recicláveis serão executados pelo Poder Executivo Municipal ou por parceiros participantes do Programa de Coleta Seletiva do Município.
Art. 14 - Em caso de administração e venda dos recicláveis pelo poder público o produto da comercialização deste material deverá ser revertido em renda do Fundo Municipal de Meio Ambiente e poderá:
I - reverter em benefício de entidades beneficentes, entidades ambientalistas,
agremiações escolares e associações de moradores de bairro e de catadores, legalmente constituídas e com atuação no Município que participem ativamente do Programa de Coleta Seletiva;
II - ser aplicado na aquisição de material escolar e de apoio ao programa de Coleta Seletiva para os alunos das escolas participantes;
III - ser aplicado em ações de educação ambiental e mobilização comunitária
relacionadas com o Programa.
Art. 15 - Fica autorizado, desde que obtido o parecer favorável do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a inscrição de publicidade de participantes ou apoiadores do programa nos recipientes utilizados na coleta seletiva.
Art. 16 - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva deverá estabelecer um programa específico para coleta em todas as Escolas de Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos do Município.
Art. 17 - Fica proibido manter ou armazenar lixo, nos termos desta lei, em locais não autorizados pelo Poder Público Municipal e pelos órgãos de controle ambiental.
Art. 18 - O lixo deverá ser colocado para coleta nos dias indicados, com duas horas, no máximo, de antecedência.
Art. 19 - Toda edificação que vier a ser construída ou reformada, deverá ser dotada de instalação de guarda de lixo para Coleta Seletiva.

Art. 20 - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Lixo poderá dar assistência às iniciativas espontâneas de coleta seletiva realizadas em residências, clubes, empresas comerciais e industriais, com orientação sobre a coleta e comercialização.
Art. 21 - O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Lei, para regulamentá-la, apresentando proposta operacional do Programa de Coleta Seletiva, que atinja todo o Município.
Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F6D74124

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 897/2020

Lei nº 897, de 07 de fevereiro de 2020.

Cria a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Importância da Coleta Seletiva.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Importância da Coleta Seletiva, que será realizada anualmente na semana do Meio Ambiente.

Art. 2º Cabe ao Município fazer ampla divulgação da Semana de que trata esta Lei, promover debates em todo o território do município e realizar campanhas de informação e educação dos cidadãos, com o objetivo de fomentar a coleta seletiva.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F1720816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 465, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 453/2019, de 08 de outubro de 2019, combinada com a Lei nº 4320/64, após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 13.712,78 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	7000	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0005	Programa Segurança Alimentar e Nutricional
Ação de Governo	2.134	Construção de Cisternas de Placas – CISCO
Elemento Despesa	317170	Contribuições
Valor R$	13.712,78	

Total Geral do Crédito: ..... 13.712,78 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).
Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no orçamento vigente no exercício financeiro de 2020.
Art. 3º - Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CISCO – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, conforme segue:

Receita Orçamentária

Cod. da Receita	**Descrição**	**Valor**
1.7.3.8.0.2.1.2	Transferência a Consórcios Públicos -	13.712,78
Total ==========è		**13.712,78**

Despesa Orçamentária

Unidade Orçamentária	30001	CISCO – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2134	Construção de Cisternas de Placas – CISCO
Elemento Despesa	319011	Contratação por tempo determinado
Valor R$	10.225,62	

Unidade Orçamentária	30001	CISCO – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2134	Construção de Cisternas de Placas – CISCO
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais

Valor R$	3.487,16

Total da Unidade Orçamentária: ..... R$ 13.712,78 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, 07 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5B10AE66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 895/2020

GABINETE DO PREFEITO
Lei nº 895/2020

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do município de Uiraúna, conforme orientação da Lei Federal 11.378/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Os valores de vencimento básico, correspondente, nas classes, aos Níveis I, II, III, IV e V, dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, dos cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional, Diretor e Vice-diretor, do Quadro Permanente dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2020, nos termos do Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único.
Os diretores das unidades escolares terão o reajuste nos termos da tabela anexa.
Art. 2º O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, normas, orientações e instruções que se fizerem necessários à aplicação ou execução desta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Ministério da Educação para o Poder Executivo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Uiraúna/PB, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Tabela que fixa os valores do piso salarial do Magistério de Uiraúna, para o ano de 2020, baseado rigorosamente na Lei Federal do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738/2008) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais (20 horas em sala de aula e 10 horas em atividades extras).

Anexo Único

		I	II	III	IV	V
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA I	A	2.164,88	2.264,34	2.363,78	2.463,22	2.562,68
	B	2.583,21	2.841,54	3.125,70	3.438,26	3.782,07
	C	2.782,10	3.060,33	3.366,36	3.703,00	4.073,31
	D	2.981,02	3.279,13	3.607,04	3.967,75	4.364,55
	E	3.179,92	3.497,96	3.833,61	4.232,50	4.655,39
		I	II	III	IV	V
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II	B	2.583,21	2.841,54	3.125,70	3.438,26	3.782,07
	C	2.782,10	3.060,33	3.366,36	3.703,00	4.073,31
	D	2.981,02	3.279,13	3.607,04	3.967,75	4.364,55
	E	3.179,92	3.497,96	3.833,61	4.232,50	4.655,39
		I	II	III	IV	V
1. Supervisor 2. Orientador 3. Psicólogo	B	2.583,21	2.841,54	3.125,70	3.438,26	3.782,07
	C	2.782,10	3.060,33	3.366,36	3.703,00	4.073,31
	D	2.981,02	3.279,13	3.607,04	3.967,75	4.364,55
	E	3.179,92	3.497,96	3.833,61	4.232,50	4.655,39

Cargo	Classe A	Classe
DIRETOR	1.082,21	1.404,44
VICE-DIRETOR	697,22	858,35

LEGENDA:
A - Ensino médio
B - Licenciatura plena
C - Especialização
D - Mestrado
E - Doutorado

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:77543EBC